



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Transportes.

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28 DE JUNHO DE 2024

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 HORAS


- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)




3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO NA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PASSABEM/MG, DE ACORDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO QUADRO ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		VLR UNIT
1	Jogo de chaves allen; tamanho do 4 ao 17, Fabricado em aço carbono, - Tipo "L" - Indicado para aperto e desaperto de parafusos			



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

2	kit Ferramenta P/ Troca Correia Dentada Gol 3 Cilindros			
3	kit Ferramenta P/ Troca Correia Dentada palio 3 Cilindros			
4	Jogo Completo De Chave Biela Profissional 12pcs 8 A 19mm			
5	Jogo de Chaves Canhão 5 mm a 12 mm 6 Peças Cromo Vanádio			
6	Caixa de Ferramentas de metal com 7 Gavetas Azul, medidas 20cmx50cmx21cm			
7	Parafusadeira Furadeira Gsr 1000 Smart 12V Com 1 Bateria 1 Carregador E Maleta			
8	Furadeira de Impacto - 750W 127V, em maleta			
9	Máscara de Solda Automática com Regulagem 9 a 13			
10	Macaco Garrafa Hidráulico 32 Toneladas			











Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

11	Encolhedor de Mola da Suspensão Dianteira			
12	Cabo de Força T 3/8 Polegadas			
13	Conjunto de Ferramentas para Retornar Êmbolos de Pinças de Freio			
14	Alicate para Retirar o Conector do Filtro de Combustível 220mm			
15	Soquete Estriado 41mm			
16	Soquete Estriado 50mm			
17	Soquete Estriado 52mm			
18	Jogo de Chave Combinada 6 a 32 mm com 15 Peças			



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

19	Saca Filtro de Óleo com 3 Garras		
20	Jogo chaves Philips/Fenda com haste em aço liga cromo vanádio niquelado, injetada diretamente sob a lâmina, ponta imantada e cabo transparente, moldado em PVC rígido, resistente a ácidos, solventes e a impactos contendo: CHAVE FENDA CRV 1/8 X 3" CHAVE FENDA CRV 3/16 X 4" CHAVE FENDA CRV 1/4 X 6" CHAVE FENDA CRV 1/8 X 4" CHAVE PHILLIPS CRV 1/4 X 5" CHAVE PHILLIPS CRV 3/16 X 5"		
21	Chave de Fenda 3/8" x 12"		
22	Jogo de Chaves Tork Longa 9 Peças com as seguintes medidas: :: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50		
23	Jogo Alicate Corte Bico E Universal Isoladas 1000v		
24	Alicate de Pressão 10 Pol. em Cromo Vanádio		
25	Chave De Roda Cruz Com 4 Bocas 17 19 21 E 23 Mm		
26	Alicate para Anéis Externo 12 Pol. com Ponta Reta		



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

27	Martelo Bola 300G Cabo Fibra De Vidro			
28	Compressor Air Power 15 Pés 3HP 150 Litros Mono 110/220V			
29	Mini Esmerilhadeira Angular Bosch Professional Gws 700 Azul 710 W 220 V	01		
30	Serra Corte Rápido Policorte 14 Pol. 355mm 2100W Fortg 220V Tubo de aço redondo oco: 110mm; Tubo de aço sólido: 40mm; Capacidade de corte com morsa em 45	01		
31	Vonder Detector De Tensão Chave Teste Mede Voltagem Caneta; Caneta Teste Sonora Eletricista com lanterna incorporada; Medição de voltagem entre 12V e 1000V; Detector luminoso e sonoro sem fio.	01		

Obs1: Os equipamentos e ferramentas listados acima devem possuir certificado de qualidade emitido no Brasil, onde garanta a qualidade e segurança na utilização dos itens.

Obs2: Poderá a administração pública, antes de efetuar a adjudicação, solicitar a apresentação de amostra dos itens para atestação de qualidade, sendo que, o prazo para o envio da amostra não será inferior a 10 (dez) dias corridos.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

5- JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Transportes do município é responsável pela manutenção e conservação da frota de veículos próprios da prefeitura. Para garantir que essa manutenção seja realizada de forma eficiente e segura, é necessária a aquisição de ferramentas específicas que permitirão a execução de serviços mecânicos na garagem municipal.

Manutenção Preventiva e Corretiva:

Realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos da frota municipal, garantindo sua operacionalidade e segurança.

Reduzir o tempo de inatividade dos veículos, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

O uso de ferramentas inadequadas ou desgastadas pode comprometer a segurança dos mecânicos e dos veículos, além de aumentar o risco de falhas mecânicas pós-manutenção.

Equipar a garagem municipal com as ferramentas necessárias proporciona maior agilidade nas manutenções e reparos, além de conferir maior autonomia à equipe de manutenção.

6- LOCAL E PRAZO PARA REALIZAÇÃO:

Os objetos deste certame licitatório deverão ser entregues 10 (dez) dias úteis após a solicitação da Secretaria Municipal Requisitante, a entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Transporte, situado na Rua Das Palmeiras, s/n, Centro - Passabém, que funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, exceto aos feriados. Por ocasião das entregas, caso os produtos fornecidos não correspondam às especificações do Memorial Descritivo e seus anexos, a proponente vencedora deverá promover sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) contando da notificação escrita da Administração, não gerando qualquer ônus para a Municipalidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fabricante pela qualidade e garantia contra defeitos de fabricação.

7- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria, na conta do CONTRATADO, em até (10) dez dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos materiais, juntamente com a entrega



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

A nota de empenho e a ordem de fornecimento substituirão o contrato neste procedimento de compra.

8 – HABILITAÇÃO

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT;

8.2- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

a) Pelo menos um atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já forneceu objeto da presente licitação. Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de aptidão e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto do Termo de Referência.

- a) **Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- b) **Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- c) **Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

d) “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

09 - DAS OBRIGAÇÕES

09.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

A efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega;

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 05 (cinco) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Passabém, na entrega da mercadoria/prestação do serviço, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 05 (cinco) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

Passabém-MG, 25 de junho de 2024.

Edilane Moraes da Silva
Presidente da CPL

Aprovo o Projeto Básico

Leandro da Cruz Silva

Secretário Municipal de Transporte

Data: ____ / ____ /2024.